



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N°. 457/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre Exoneração da Função de Coordenador de Licitação da Secretaria de Administração de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **Exonerar** da Função de **COORDENADOR DE LICITAÇÃO** a partir de 31 de DEZEMBRO de 2024 o senhor **RONEY BATISTA CARDOSO**, matrícula 1122-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 31 de dezembro de 2024.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: portoesperdiao.mt.gov.br